



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 030, de 07 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 005-0332/94

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 126.870.000,00 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil cruzeiros reais) para CR\$ 3.199.870.000,00 (três bilhões, cento e noventa e nove milhões e oitocentos e setenta mil cruzeiros reais), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1994.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto do DECON